



Humane Farm Animal Care
Referencial de Bem-Estar Animal

Pintainhas de Postura

OPERAÇÕES DE INCUBAÇÃO

Edição 24

® Copyright by Humane Farm Animal Care. Todos os direitos reservados.
PO Box 82, Middleburg, VA - 20118

OPERAÇÕES DE INCUBAÇÃO

HUMANE FARM ANIMAL CARE

A Humane Farm Animal Care é uma organização sem fins lucrativos americana (status de isenção fiscal 501(c)3) cuja missão é melhorar a vida dos animais de produção criados para a produção de alimentos e garantir aos consumidores que os produtos certificados atendem aos nossos padrões de bem-estar.

Nosso conjunto inicial de referenciais foi adaptado do programa RSPCA Assured publicado pela Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals no Reino Unido. Desde então, os padrões da Humane Farm Animal Care foram aprimorados para fornecer padrões para a criação, o manuseio, o transporte e o abate de animais destinados à alimentação (juntamente com o controle da cadeia de custódia para produtos processados) no âmbito do programa Certified Humane® e agora aplicáveis em todo o mundo. Esses documentos dinâmicos estão sempre sendo revisados e atualizados conforme pesquisas científicas*, recomendações veterinárias e na experiência prática do setor agropecuário.

O bem-estar dos animais melhora quando os gestores da produção adotam as seguintes práticas:

- Acesso dos animais à alimentação saudável e nutritiva
- Projeto ambiental adequado
- Planejamento e gerenciamento responsável e cuidadoso
- Cuidados com os animais com habilidade, conhecimento e consciência
- Manejo, transporte e abate responsáveis

***COMITÊ CIENTÍFICO DA HUMANE FARM ANIMAL CARE**

Desde o lançamento do programa Certified Humane® em 2003, zootecnistas, veterinários, e produtores líderes no setor colaboram com a Humane Farm Animal Care na elaboração dos referenciais de bem-estar animal para uma produção animal humanitária e na revisão constante dos padrões, contribuindo com novas informações pertinentes para melhorar a vida dos animais de produção. A lista atualizada destas personalidades (colaboradores essenciais) está disponível em <https://certifiedhumane.org/scientific-committee/>.

PARTE 1: INTRODUÇÃO

A. O selo Certified Humane®

O programa Certified Humane® foi desenvolvido para certificar produtos de origem animal oriundos de propriedades que adotam estes padrões. Após completar a solicitação e inspeção satisfatoriamente, os produtores serão certificados e estarão autorizados a usar o selo Certified Humane®. Os participantes do programa são inspecionados e monitorados anualmente pela Humane Farm Animal Care. As tarifas coletadas visam cobrir os custos das inspeções e da manutenção do programa.

A *Humane Farm Animal Care* espera que os seus fazendeiros, granjeiros e produtores cumpram todas as exigências regulatórias aplicáveis (regionais ou nacionais) para o manejo animal, produção de alimentos e gestão do ambiente, bem como os padrões Certified Humane®. Em caso de conflito, as regras determinadas pelas autoridades governamentais devem prevalecer.

B. Guia para o uso do Referencial de Bem-Estar Animal

- Os objetivos principais do padrão são descritos no início de cada seção.
- As exigências codificadas são os padrões. Todos devem ser atendidos, exceto aqueles que são determinados como não aplicáveis. Os padrões são escritos para incluir propriedades em distintas regiões geográficas, com temperaturas variadas e que utilizam sistemas variados de criação animal. Por isso, nem todos os padrões das diferentes seções são aplicáveis a todas as propriedades.
- Os trechos nas caixas de texto (retângulos) fornecem informações adicionais ou destacam áreas nas quais os padrões serão revisados no futuro.
- A *HFAC* exige que os produtores cumpram todas as exigências regulatórias locais, estaduais/provinciais ou nacionais relativas à produção de bovinos leiteiros que afetem o meio ambiente ou a segurança do seu produto, bem como os protocolos veterinários na sua jurisdição. Os produtores devem também atender aos padrões *HFAC*. Caso haja qualquer sobreposição, a regra mais rígida deve ser seguida.

PARTE 2: OPERAÇÕES DE INCUBATÓRIOS APROVADAS

ESTE É UM REFERENCIAL COMPLETAMENTE OPCIONAL

A referência à marca Certified Humane® pode ser autorizada para uso por operações de incubatório que solicitem certificação e inspeção e adotem um ou ambos os seguintes protocolos:

- 1) Realiza a sexagem *in ovo* (de acordo com os protocolos abaixo) para identificar os embriões fêmea viáveis para subsequente incubação e eclosão, tornando-se galinhas poedeiras ativas
(veja A. abaixo)
- ou**
- 2) Incuba e eclode todos os pintinhos machos e fêmeas viáveis para criação em granjas.
(veja B. abaixo)

Todos os incubatórios certificados também devem seguir os referenciais de Manejo de Pintinhos após a Eclosão (veja C. abaixo) e os referenciais de Rastreabilidade da Operação (veja D. abaixo).

Os produtores Certified Humane® que adquirem pintainhas de granjas, instalações ou operações de incubatórios inspecionados e aprovados para sua produção de ovos podem usar a marca autorizada Certified Humane® nas embalagens, caixas e respectivos subprodutos, uma vez que eles também sejam inspecionados quanto à integridade da Cadeia de Custódia.

A. INCUBANDO E ECLODINDO PINTAINHAS PARA ALOJAMENTO NAS GRANJAS

S 1: Técnicas de sexagem de embriões

As técnicas de sexagem in ovo são usadas para determinar o sexo de um embrião de galinha no estágio inicial de desenvolvimento. O objetivo é classificar os embriões fêmeas viáveis e garantir o manejo adequado para a eclosão e permitindo a eliminação indolor de embriões machos ANTES do desenvolvimento da percepção da dor.

- a. A identificação do sexo de um embrião é realizada através de métodos comprovados que não afetam negativamente a viabilidade embrionária ou a produtividade das galinhas poedeiras.
- b. Os registros dos resultados do procedimento de sexagem devem ser arquivados e auditáveis.
- c. A sexagem *in ovo* pode ser realizada até o dia embrionário 14* (DE 14) apenas com o propósito de identificar embriões machos para eliminação antes da senciência ou desenvolvimento posterior. O período de desenvolvimento embrionário (dia embrionário 0 - zero) começa quando a temperatura da área de incubação atinge 100° F (37,8° C). Ovos identificados como inviáveis também podem ser removidos do processo neste momento.

A Certified Humane® manterá os referenciais e as expectativas de conformidade atualizados conforme os estudos científicos mais recentes. Nosso objetivo é garantir que nossos processadores estejam seguindo as melhores práticas de bem-estar para a sexagem in ovo, bem como a eliminação segura e indolor dos embriões não destinados ao pleno desenvolvimento e eclosão.

S 2: Manejo de ovos em incubatórios que praticam sexagem in ovo

- a. A porcentagem de eclodibilidade de embriões fêmeas não deve reduzir devido ao manejo dos ovos sexados. Essas taxas de eclodibilidade devem ser registradas e disponibilizadas para verificação.
- b. O intervalo entre a remoção das bandejas da área de incubação para a área de sexagem e seu retorno, ou qualquer outro manuseio dos ovos incubados, não deve comprometer a sobrevivência dos embriões.
- c. Individualmente, os ovos sexados devem ser identificados visualmente, por exemplo, com um corante ou impressão não tóxica, à medida que deixam o equipamento de sexagem.
- d. A identificação visual dos ovos sexados deve ser evidente até o momento da eclosão.
- e. As condições da instalação, controles térmicos e funcionalidade dos equipamentos utilizados para a incubação de ovos sexados devem ser monitoradas diariamente e mantidos os respectivos registros de forma auditável.

B. INCUBANDO E ECLODINDO PINTAINHAS PARA ALOJAMENTO NAS GRANJAS

S 3: Eclosão e criação de pintinhos machos ou fêmeas

Um incubatório pode optar por incubar e eclodir todos os embriões viáveis (tanto machos quanto fêmeas) em pintinhos a serem criados em suas próprias granjas ou transportados para outras granjas e operações para crescimento até a maturidade.

C. MANEJO APÓS A ECLOSÃO

S 4: Manejo de pintinhos vivos após a eclosão

- a. Após a eclosão, todos os pintinhos devem ser manejados e processados de maneira compassiva por pessoal treinado.
- b. Pintinhos eclodidos devem ser avaliados quanto à vitalidade antes de serem transportados.
- c. Pintinhos eclodidos que são inviáveis ou machos (erroneamente identificados durante o processo de sexagem) só podem ser eliminados (se necessário) por práticas humanitárias aprovadas que resultem em morte indolor e instantânea (AVMA, 2020).
- d. Equipamentos usados para vacinação ou para qualquer processamento ou manejo dos pintinhos devem ser mantidos em boas condições de funcionamento. Verificações e registros de manutenção devem ser mantidos.
- e. As condições da instalação, controles térmicos e higiene devem ser monitorados diariamente de acordo com procedimentos operacionais padrão (POPs) escritos, e registros devem ser mantidos para auditoria.

D. RASTREABILIDADE DA OPERAÇÃO

S 5: Operações que comercializam ovos sexados e pintainhas de um dia com a certificação Certified Humane®

Todos os sistemas de processamento devem ser inspecionados pela HFAC para rastreabilidade, a fim de garantir que:

- a. Não haja mistura de ovos sexados e pintainhas certificadas com ovos e pintainhas que não são certificados.
- b. Que o selo, a declaração ou a marca registrada Certified Humane® esteja sendo usada apenas para pintainhas (eclodidas de ovos sexados) em caixas de transporte ou documentos de envio.
- c. A HFAC auditará a planta para rastreabilidade de acordo com o Manual de Diretrizes, que pode ser encontrado em www.certifiedhumanebrasil.org, para garantir que todos os ovos sexados e pintainhas estejam rotulados com o selo, a declaração ou a designação de marca registrada Certified Humane® em documentos ou caixas de transporte.
- d. Informações do balanço de massa anual devem ser registradas em formato auditável para ovos sexados e pintainhas.

Referências

1. Balaban E, Desco M, Vaquero JJ (2012). Waking-like brain function in embryos. *Current Biology* 22, 852–861.
2. Kollmansperger S, Anders M, Werner J, Saller AM, Weiss L, Süß SC, Reiser J, Schneider G, Schusser B, Baumgartner C, et al. (2023). Nociception in chicken embryos, part II: embryonal development of electroencephalic neuronal activity in ovo as a prerequisite for nociception. *Animals*, 13, 2839.
3. McIlhone AE, Beausoleil NJ, Kells NJ, Mellor DJ, Johnson CB (2018). Effects of noxious stimuli on the electroencephalogram of anaesthetised chickens (*Gallus gallus domesticus*). *PLoS ONE* 13(4): e0196454.
4. Mellor DJ, Diesch TJ (2007). Birth and hatching: Key events in the onset of awareness in the lamb and chick, *New Zealand Veterinary Journal*, 55:2, 51-60.
5. Weiss L, Saller AM, Werner J, Süß SC, Reiser J, Kollmansperger S, Anders M, Potschka H, Fenzl T, Schusser B, et al. (2023). Nociception in chicken embryos, part I: analysis of cardiovascular responses to a mechanical noxious stimulus. *Animals*, 13, 2710.
6. Süß SC, Werner J, Saller AM, Weiss L, Reiser J, Ondracek JM, Zablotzki Y, Kollmansperger S; Anders M; Potschka H, et al. (2023). Nociception in chicken embryos, Part III: analysis of movements before and after application of a noxious stimulus. *Animals*, Sep; 13, 2859.